Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Publicado em 20/08/96 ESTADO DO PARANÁ
na Gazeta do Iguaçu
Página: 12

LEI No. 2.033
DATA: 14 de agosto de 1996.
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO CONSTANTE NO ANEXO VI, DA LEI No. 1.997, DE 13 DE MARÇO DE 1996.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Altera o número de vagas do cargo de Educador Júnior, constante do Anexo VI, da Lei no. 1.997, de 13 de março de 1996, conforme segue:

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

ANEXO VI

CARGO	REFERÊNCIA INICIAL	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO
Educador Júnior	34	70	40

Art. 2o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 1996.

Dobrandino Gustavo da Silva
Prefeito Municipal

Elizeu Liberato
Secretário Municipal da Administração